



# Câmara Municipal de Itajubá

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo a seguinte Resolução:

## RESOLUÇÃO Nº 955

Aprova as contas da Prefeitura municipal de Itajubá – Exercício de 2011, referente ao Processo nº 873.094.

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Itajubá, exercício de 2011, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões JK, em 14 de outubro de 2013.

**Robson Vaz de Lima**  
*Presidente*

**Rui Martins Alves Pereira**  
*1º Secretário*